ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 202/93

Ilmo. Sr.

Cesar A. Caldart.

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta.

Senhor Presidente:

A vereadora, abaixo-assinada, vem requerer após ouvido o Plenário, seja enviado um Fax. aos lideres Deputados Federais de todos os Partidos Políticos na Câmara Federal, para aprovação do salário Maternidade à mulher camponesa, que está tramitando no congresso Nacional, para ser apreciado.

J U S T I F I C A T I V A

O salário Maternidade, faz parte das conquistas e lutas da mulher camponesa, levantadas em meados de 1.982, neste Poder Legislativo, como a vereadora, e Presidente de uma organização de mulheres que presidimos, e que agora, está para ser definida pelos deputados Federais e Senadores.

Este é um direito da mulher camponesa, que é igual à mulher urbana que há tantos anos usufrui deste benefício.

Esperamos que através deste Fax., o Poder Legislativo de Erechim, leve também a sua pressão junto àqueles que deverão decidir, tão importante direito da Mulher camponesa.

Carlinda L. Farina

Ver. Carlinda Poletto Farina

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 202/93 | Data 19/08/93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 AGOSTO / 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente